

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA****Deliberação n.º 1316/2019**

*Sumário:* Tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Beja.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 95.º, e na alínea l) do n.º 1, do artigo 115.º, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior e na alínea k), do n.º 1, do artigo 13.º, e no n.º 2, do artigo 50.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Beja (IPBeja), o Conselho de Gestão, reunido no dia vinte e dois de 2019 deliberou aprovar a Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Beja que em anexo se publica na íntegra.

A presente tabela entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2020, considerando-se revogada nessa data a Tabela de Emolumentos do Instituto Politécnico de Beja publicada através da Deliberação n.º 847/2018, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 146, de 31 de julho de 2018.

## ANEXO

**Tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Beja**

- 1 — Certidões:
  - 1.1 — Certidão de matrícula — 5,00 €
  - 1.2 — Certidão de inscrição ou frequência — 5,00 €
  - 1.3 — Certidão narrativa, teor, ou outra, qualquer que seja a sua natureza — 5,00 €
  - 1.4 — Averbamento — 5,00 €
  - 1.5 — Certidão por fotocópia autenticada — 5,00 €
  - 1.6 — Certidão de programas e cargas horárias para efeitos de mudança de par instituição /curso:
    - a) não excedendo uma página — 15,00 €
    - b) por fotocópia autenticada anexa — 0,50 €
  - 1.7 — Certidão de frequência ou aprovação de unidades curriculares realizadas por estudantes externos, com ou sem discriminação das classificações obtidas — 10,00€
  - 1.8 — Certidão do resultado de provas de ingresso em cursos do IPBeja — 10,00 €
  - 1.9 — Certidão de aproveitamento com discriminação das classificações obtidas, equivalências ou creditação (sem conclusão de curso) — 10,00 €
  - 1.10 — Certidão de conclusão de curso (todos os tipos de curso) com ou sem discriminação das classificações obtidas — 20,00 €
  - 1.11 — Certidão de aceitação e confirmação pelo Conselho Técnico-científico do IPBeja, de ser considerado especialista de reconhecida experiência e competência profissional — 50,00 €
  - 1.12 — Taxa de urgência aplicada sobre cada ato/documento requerido, desde que praticado no prazo de dois dias úteis — 10,00 €
  - 1.13 — Taxa suplementar por emissão de certidão em inglês — 10,00 €
- 2 — Descritores de unidades curriculares:
  - 2.1 — Por descritor de unidade curricular em língua portuguesa — 5,00 €
  - 2.2 — Por descritor de unidade curricular em língua inglesa — 5,00 €
- 3 — Diplomas (inclui suplemento ao diploma quando aplicável):
  - 3.1 — Técnico Superior Profissional — 30,00 €
  - 3.2 — Grau de Licenciado — 40,00 €
  - 3.3 — Grau de Mestre — 50,00 €
  - 3.4 — Especialização na área Científica do Curso de Mestrado — 40,00€
  - 3.5 — Diplomas de outros cursos não incluídos nos números anteriores — 30,00 €
  - 3.6 — Taxa suplementar por emissão de diploma em inglês — 10,00 €



- 4 — Cartas de Curso:
  - 4.1 — Mestrado — 100,00 €
  - 4.2 — Licenciatura — 80,00 €
  - 4.3 — Técnico Superior Profissional — 60,00 €
  - 4.4 — Taxa suplementar por emissão de carta de curso em inglês — 20,00 €
- 5 — Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros (Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto):
  - 5.1 — Reconhecimento Automático de Diploma de Curso Técnico Superior Profissional, Grau de Licenciado e Mestre — 50,00€
  - 5.2 — Reconhecimento de Nível de Diploma de Curso Técnico Superior Profissional, Grau de Licenciado e Mestre — 400,00 €
  - 5.3 — Reconhecimento Específico de Diploma de Curso Técnico Superior Profissional, Grau de Licenciado e Mestre — 500,00 €
  - 5.4 — Prova de avaliação, se necessária — 150,00 €
  - 5.5 — Conversão de Classificação final de Graus e Diplomas Estrangeiros (de acordo com n.º 3, artigo 6.º, Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto) — 100,00 €
  - 5.6 — Certidão de registo de reconhecimento — segunda via (Portaria n.º 33/2019) — 50,00 €
  - 5.7 — Reconhecimento de nível baseado em precedência — 150,00 €
- 6 — Integração curricular e creditação de competências
  - 6.1 — Requerimento para definição de um plano de estudos para não estudantes do Instituto Politécnico de Beja, para efeitos de prosseguimento de estudos no Instituto Politécnico de Beja — 150,00 €
  - 6.2 — Requerimento para pedido de creditação de competências para estudantes do Instituto Politécnico de Beja:
    - a) de uma unidade curricular de cursos ministrados no IPBeja — 5,00 €
    - b) de uma unidade curricular de cursos de outras instituições de ensino superior — 10,00 €
    - c) creditação de experiência profissional, formação pós-secundária e outra formação não abrangida nas anteriores — 100,00 €
  - 6.3 — Reclamação do resultado obtido no processo de creditação de competências (a quantia será devolvida em caso de provimento do pedido) — 35,00 €
- 7 — Provas de ingresso em cursos
  - 7.1 — Inscrição nas provas:
    - a) destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores dos maiores de 23 anos (até duas provas) — 50,00 €
    - b) previstas no acesso às licenciaturas no âmbito do Estatuto de Estudante Internacional estão isentas do pagamento.
    - c) previstas no acesso às licenciaturas por parte de diplomados de Cursos de Especialização Tecnológica (CET) ou de Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) (por prova) — 10,00 €
    - d) previstas no acesso a CTeSP (por prova) — 10,00 €
    - e) destinadas à avaliação das condições de ingresso no curso de mestrado em Educação Pré-escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico:
      - i) para estudantes do IPBeja — 5,00 €
      - ii) para não estudantes do IPBeja — 15,00 €
    - f) outro tipo de provas de ingresso (por prova) — 10,00 €
  - 7.2 — Pedido de consulta de provas — 5,00 €
  - 7.3 — Fotocópias das provas — 5,00 €
  - 7.4 — Pedido de reapreciação de provas (a quantia será devolvida em caso de provimento do pedido) — 35,00 €



7.5 — Requerimento de equivalência ou de validação de provas documentais comprovativas da satisfação da qualificação académica específica no âmbito do Estatuto de Estudante Internacional ou em outra situação — 10,00 €

7.6 — Requerimento de adequação de provas de ingresso realizadas em outras instituições de ensino superior — 10,00 €

8 — Candidaturas:

8.1 — Taxa de candidatura aos Concursos Especiais para acesso e ingresso em licenciaturas — 30,00 €

8.2 — Taxa de candidatura aos ciclos de estudo de Mestrado — 50,00 €

8.3 — Taxa de candidatura aos cursos de pós-graduação e de pós-licenciatura — 50,00 €

8.4 — Taxa de candidatura aos CTeSP — 20,00 €

8.5 — Os candidatos de nacionalidade enquadrada no estatuto de estudante internacional estão isentos do pagamento das taxas de candidatura referidas nos números anteriores, independentemente do regime de ingresso a que se candidata.

8.6 — Taxa de candidatura a um curso não previsto nos números anteriores — 40,00 €

8.7 — Taxa de candidatura aos regimes de reingresso e de mudança de par instituição/curso — 30,00 €

8.8 — Taxa de candidatura a mudança de regime — 30,00 €

8.9 — Outras candidaturas — 20,00 €

8.10 — Reclamação sobre resultado da candidatura (a quantia será devolvida em caso de provimento do pedido) — 35,00 €

9 — Matrícula e Inscrição num curso:

9.1 — Taxa de matrícula e de inscrição em cursos de Mestrado — 50,00 €

9.2 — Taxa de matrícula e de inscrição em cursos de Pós-Licenciatura — 50,00 €

9.3 — Taxa de matrícula e de inscrição em cursos de Pós-Graduação — 50,00 €

9.4 — Taxa de matrícula e de inscrição em cursos de Licenciatura — 20,00 €

9.5 — Taxa de matrícula e de inscrição em CTeSP — 15,00 €

9.6 — Taxa de matrícula e de inscrição em curso preparatório de acesso ao ensino superior — 40,00 €

9.7 — Taxa de inscrição em cursos de Mestrado — 20,00 €

9.8 — Taxa de inscrição em cursos de Licenciatura — 15,00 €

9.9 — Taxa de inscrição em CTeSP — 10,00 €

9.10 — As taxas de matrícula e inscrição para estudantes de nacionalidade enquadrada no estatuto de estudante internacional são as referidas nos números anteriores multiplicadas por 2,5.

9.11 — Inscrição em ações de formação contínua — 50,00 € (se aplicável).

9.12 — Alteração de inscrição em unidade curricular, exceto alterações decorrentes de processos de mobilidade, creditação de competência, ou decorrentes de situações não imputáveis aos estudantes — 5,00 €

9.13 — Anulação de inscrição em uma unidade curricular, por decisão do estudante — 5,00 €

10 — Inscrição em unidades curriculares em regime extraordinário:

10.1 — Estudantes internos, por unidade curricular de CTeSP — 30,00 €

10.2 — Ex-estudantes do IPBeja, por unidade curricular de CTeSP — 70,00 €

10.3 — Estudantes externos, (todos os não incluídos no número anterior) por unidade curricular de CTeSP — 80,00 €

10.4 — Estudantes internos, por unidade curricular de licenciatura — 40,00 €

10.5 — Ex-estudantes do IPBeja, por unidade curricular de licenciatura — 90,00 €

10.6 — Estudantes externos, (todos os não incluídos no número anterior) por unidade curricular de licenciatura — 100,00 €

10.7 — Estudantes internos ou Ex-estudantes do IPBeja, por unidade curricular de mestrado — 100,00 €

10.8 — Estudantes externos, (todos os não incluídos no número anterior) por unidade curricular de mestrado — 150,00 €

11 — Provas de avaliação de unidades curriculares:

11.1 — Inscrição em prova, por unidade curricular, na época de recurso — 5,00 €



- 11.2 — Inscrição em prova, por unidade curricular, na época especial — 10,00 €
- 11.3 — Inscrição em prova, por unidade curricular, para melhoria de nota — 10,00 €
- 11.4 — Pedido de reavaliação de elemento de avaliação (a quantia será devolvida em caso de provimento do pedido) — 25,00 €
- 11.5 — Inscrição em prorrogação do prazo de entrega da prova de mestrado — 315,00 €
- 12 — Atribuição do título de especialista
- 12.1 — Candidatura às Provas de especialista:
- a) Por trabalhadores do IPBeja — 50,00€
- b) Para candidatos propostos contratar para o desempenho de funções docentes mediante parecer do coordenador de curso competente, quando haja interesse do Instituto para efeitos de acreditação — 50,00 €
- c) Outros candidatos não incluídos na alínea anterior — 750,00 €
- d) No caso da atribuição do título de especialista ocorrer no âmbito de um consórcio a que o IPBeja pertença, os emolumentos são pagos no valor, termos e condições definidas no consórcio.
- 12.2 — Certificado de atribuição de título de especialista — 100 €
- 13 — Penalidade pela prática de atos ou de pagamentos fora de prazo (desde que não haja impedimento legal), com exceção de épocas de recurso e melhoria de nota;
- 13.1 — Os valores a pagar pela prática de atos fora do prazo, acrescem de:
- a) Nos primeiros 5 dias de calendário a seguir ao último dia do prazo — 10,00 €
- b) Do 6.º ao 15.º dia de calendário — 20,00 €
- c) Mais de 15 dias — 40,00
- 13.2 — Os valores das propinas ou das respetivas prestações, pagos fora dos prazos estabelecidos, estão sujeitos a juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas à taxa legal em vigor, publicitada através de aviso no *Diário da República* até ao dia 31 de dezembro do ano anterior.
- 14 — Cópia de documentos administrativos — De acordo com o estabelecido no Despacho n.º 8617/2002 (2.ª série), de 1 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 99, de 29 de abril.
- 15 — Biblioteca do IPBeja:
- 15.1 — Serviço de reprodução de documentos:
- a) Impressão a preto e branco — 0,06 € por página;
- b) Impressão a cores — 0,21 € por página;
- c) Emissão de cartão de fotocópias e impressões (não carregado) — 1,00 €
- d) Carregamento de cartão de fotocópias e impressões — 5,00 €
- 15.2 — Serviço de empréstimo entre bibliotecas — para instituições solicitantes que cobram ao IPBeja pelo mesmo serviço, ou nas situações previstas no n.º 2 do artigo 26.º, do Regulamento da Biblioteca:
- a) Envio de livros — 4,00 € ou 1/2 voucher International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA);
- b) Fotocópias de artigos e digitalização:
- i) Até 10 páginas — 0,50 € por página;
- ii) Mais de 10 páginas — 0,35 € por página;
- c) Artigo de revista eletrónica ou de base de dados, subscrita pelo IPBeja — 4,00 € ou 1/2 voucher IFLA.
- 16 — Outros/Atos/Diversos:
- 16.1 — Por emissão de segunda via de cartões pelos Serviços Académicos — 8,00 €



16.2 — Documentos a enviar pelo correio para território nacional — serão acrescidos de 5,00 €

16.3 — Documentos a enviar pelo correio para o estrangeiro — serão acrescidos de 15,00 €

17 — Isenções e Reduções:

17.1 — Estão isentas de emolumentos, as certidões para fins de ADSE, renovação do título de autorização de residência, subsídio familiar a crianças e jovens, IRS, efeitos militares, bombeiros, pensões de sangue e sobrevivência, passes sociais e bolsas de estudo.

17.2 — Os docentes e não docentes do IPBeja beneficiam de isenção de emolumentos previstos nos números 6, 7 e 8 da presente tabela.

17.3 — Os estudantes bolseiros de qualquer tipo beneficiam de uma redução de 50 % dos valores previstos na presente tabela, salvaguardando-se o disposto no número seguinte, verificando-se igual situação no período de 1 ano a contar do termo dos cursos, desde que comprovem a condição de bolseiro.

17.4 — A redução prevista no número anterior não se aplica aos emolumentos previstos nos números 8, 9, 13, 15, 16.2 e 16.3.

18 — Casos omissos ou considerados excecionais — o Presidente do IPBeja pode autorizar situações de exceção ao presente despacho.

26 de novembro de 2019. — O Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Paulo de Almeida Lança Trindade*.

312800757